



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 340 -2019/2022
RECONHECE IRMÃOS FUNDADORES

26 DE JULHO DE 2021

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “b” e inciso “VII” letra “c” da Constituição, cc. com os artigos 115 a 120 e seus parágrafos, do Regulamento Geral da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO parecer dos RResp.: Ilr.: Fernando Mariano da Rocha, Delegado Regional da 32ª Região Maçônica e Mauro Hermógenes Lopes Covre, Delegado Distrital do 3º Distrito da 32ª Região Maçônica,

RESOLVE

Art. 1º - Reconhecer como fundadores da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Luz e Trabalho Nº 144 - Or.: de Ilha Solteira, fundada em 15 de outubro de 1970 os RResp.: Ilr.:

Abadio Ferreira da Silva
Adalberto Vanderley Macedo
Alaércio Abrahão dos Santos
Antonio dos Santos Silva
Celio Dossi
Celso Batista da Silva
Darcy Lacerda Ramos
Edson Aparecido Paschoalli
Francisco Barbeiro Fernandes
Francisco Rufino Pereira
Guatimosi da Silva Rossi
José Gonçalves Dias
Manoel Barbosa



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Mario Shimoto
Nelson Rodrigues Amorim
Orestes Maciel Bernardes
Raimundo Nonato Coelho
Raul José Villas Boas
Wilson Villas Boas

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre

“GLESP”